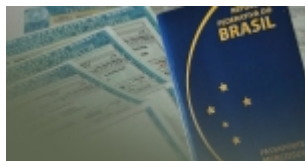


DEBATE: CNH será apreendida de quem estiver inadimplente



Essa decisão, que ainda deve gerar muitos debates, estabelece um novo caminho no combate à inadimplência no Brasil.

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) tomou uma decisão polêmica e de grande impacto social ao validar, por 10 votos a 1, a apreensão de passaportes e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como uma medida coercitiva para inadimplentes.

Essa decisão, que ainda deve gerar muitos debates, estabelece um novo caminho no combate à inadimplência no Brasil, mas também levanta diversas questões sobre direitos individuais e a eficácia dessas medidas no incentivo ao pagamento de dívidas.

Decisão do STF

A decisão do STF surgiu em um momento em que a inadimplência é um problema crescente no Brasil. Atualmente, cerca de 70 milhões de brasileiros estão com dívidas registradas nos órgãos de crédito, uma cifra alarmante que reflete a complexidade da economia nacional e a dificuldade de muitas famílias em manter o equilíbrio financeiro.

A Suprema Corte validou, então, a possibilidade de apreensão do passaporte e da CNH de pessoas inadimplentes, com o argumento de que essa medida tem um caráter coercitivo, ou seja, forçaria o devedor a regularizar sua situação financeira mais rapidamente. O relator do caso, ministro Alexandre de Moraes, destacou que a decisão não afetará de maneira ampla, mas será aplicada de forma individualizada, caso a caso.

A CNH e o passaporte como instrumentos coercitivos

A principal inovação da decisão do STF é o uso da CNH e do passaporte como ferramentas de coerção para pressionar o inadimplente a negociar sua dívida. Em situações onde um indivíduo tem dificuldades para pagar suas dívidas, a possibilidade de ter a CNH apreendida pode ser um incentivo poderoso para resolver o problema, especialmente para motoristas profissionais, como taxistas e motoristas de aplicativo.

Por outro lado, a apreensão do passaporte tem o efeito de restringir a mobilidade do indivíduo, o que pode ser uma forte motivação para o devedor regularizar sua situação, evitando a perda de direitos fundamentais, como a possibilidade de viajar para o exterior.

Casos específicos

É importante destacar que a medida do STF não se aplicará de forma ampla a todos os inadimplentes. A Corte determinou que a apreensão da CNH ou do passaporte deverá ser feita de forma individualizada, ou seja, apenas em casos específicos.

Além disso, a decisão não afetará dívidas de pequeno valor, aquelas consideradas irrisórias, o que pode ser uma tentativa de equilibrar a aplicação da medida e evitar que ela seja excessivamente punitiva.

Nesse sentido, o credor terá que solicitar a apreensão desses documentos, e o juiz responsável pela execução da dívida é quem determinará se a medida é apropriada para o caso concreto.

Direitos fundamentais em jogo

Um dos pontos mais sensíveis da decisão do STF é em relação à possível violação de direitos fundamentais. A CNH e o passaporte são documentos essenciais para a vida cotidiana de muitas pessoas.

A apreensão desses documentos pode afetar diretamente o direito de ir e vir, garantido pela Constituição Federal, e até mesmo a capacidade de exercer a profissão, principalmente no caso de motoristas profissionais.

O ministro Alexandre de Moraes, no entanto, fez questão de esclarecer que a decisão não prejudicará direitos básicos, como o direito de ir e vir, e que motoristas profissionais, como taxistas e motoristas de transporte de passageiros, terão proteção especial.

Isso significa que a medida não será aplicada a esses profissionais de maneira a prejudicar sua atividade laboral, um ponto que gerou grande discussão durante o julgamento.

Relevância da medida para o combate à inadimplência

O Brasil enfrenta uma grave crise econômica, com altos índices de desemprego e dificuldades financeiras para muitas famílias. Nesse contexto, a medida de apreensão de passaportes e CNH pode ser vista como uma tentativa de incentivar a negociação das dívidas e a recuperação dos créditos.

Ao fazer com que os devedores se sintam pressionados pela perda de direitos importantes, a medida busca acelerar o processo de regularização das pendências financeiras.

Porém, surge a dúvida sobre a real eficácia dessa medida. Será que a simples ameaça de apreensão de documentos realmente motivará as pessoas a quitarem suas dívidas? E mais, até que ponto essa estratégia pode ser justa e eficiente, considerando que muitas das pessoas inadimplentes estão em uma situação de extrema vulnerabilidade financeira?

Implicações para a população vulnerável

Outra questão relevante é como a medida afetará os cidadãos mais vulneráveis, que já enfrentam

dificuldades econômicas e podem ver sua situação piorar com a apreensão de documentos essenciais. É possível que, para algumas pessoas, a medida se torne um novo obstáculo, dificultando ainda mais a superação da crise financeira em que se encontram.

A decisão do STF precisa ser acompanhada de perto para avaliar suas consequências no cotidiano da população, especialmente nas classes mais baixas, onde o impacto de ter a CNH apreendida pode ser ainda mais profundo, comprometendo não apenas a mobilidade, mas também a geração de renda de trabalhadores autônomos.

Debate sobre a efetividade e a justiça da medida

Embora a medida tenha sido aprovada pelo STF, ela gerou um intenso debate sobre a eficácia e a justiça da medida. Por um lado, pode ser vista como uma forma legítima de pressionar os inadimplentes a regularizarem suas dívidas e recuperarem sua saúde financeira.

Por outro, pode ser considerada uma medida excessiva, que penaliza indivíduos em situações já difíceis, sem resolver as causas estruturais da inadimplência no Brasil.

Foto: Arte / Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br.cp3.masterix.inf.br/noticia/6619/debate-cnh-sera-apreendida-de-quem-estiver-inadimplente-em-30/06/2026>
04:38